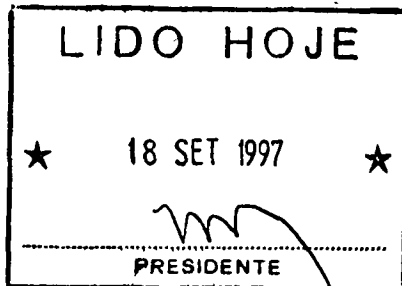




Câmara Municipal de São Paulo

MOÇÃO

05 - MOC
05-0102/1997 3



"Voto de júbilo e congratulações com a Sociedade Brasileira de Vigilância de Medicamentos - SOBRAVIME, pela realização do IV Congresso Brasileiro de Vigilância de Medicamentos"

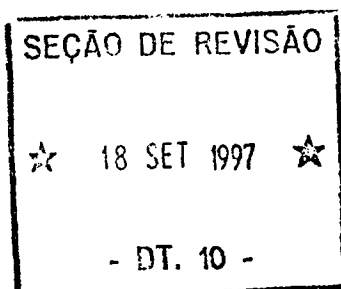
CONSIDERANDO que a luta pela construção de uma política de medicamentos é uma exigência da sociedade brasileira;

CONSIDERANDO que há anos os técnicos do setor vêm se organizando para a construção dessa política;

CONSIDERANDO que a Sociedade Brasileira de Vigilância de Medicamentos - SOBRAVIME vem cumprindo um importante papel na defesa da saúde da população;

Propomos ao Egrégio Plenário, com fundamento e na forma regimental, a manifestação desta Edilidade, enviando moção de voto de júbilo e congratulações com a Sociedade Brasileira de Vigilância de Medicamentos - SOBRAVIME, pela realização do IV Congresso Brasileiro de Vigilância de Medicamentos, em Curitiba, de 23 a 26 de setembro de 1997.

Sala das Sessões, em 18 de setembro de 1997




CARLOS NEDER
Vereador - PT



Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 13 de fevereiro de 1998.

MEMO Nº 008/98

Ao Nobre Vereador

CARLOS NÉDER:

Encaminho a V. Ex.^a as moções anexas para análise quanto à conveniência de manutenção ou intenção de retirada das mesmas, para conhecimento desta Assessoria, a fim de propiciar eventual apreciação em bloco das proposituras pelo Egrégio Plenário.

Atenciosamente,


BRENO GANDELMAN

Assessor Tec. Leg. Chefe Subst.
A.T.M.

ANEXOS: Moções 020/97, 063/97, 064/97, 086/97, 087/97, 092/97, 102/97,
114/97, 128/97, 129/97, 133/97, 134/97, 135/97.



Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 19 de fevereiro de 1998

À
ATM
Sr. Breno Gandelman
Assessor Téc. Leg. Chefe Substituto

Memorando nº 028/ 47ªSSP/ 98

Em retorno ao memo. nº 008/98, de 13.02.98, sirvo-me do presente para afirmar a intenção dessa Subsecretaria Parlamentar no sentido de que sejam mantidas as referidas Moções para efeito de aprovação pelo Egrégio Plenário.

Outrossim, solicito informar os procedimentos de aprovação das mesmas considerando não terem sido submetidas ao Plenário até a presente data.

Atenciosamente,


Carlos Neder

Vereador - PT